

REPORTAGEM ESPECIAL

Radar da 3ª Ponte multa mais

AM1332

Levantamento revela quais os radares que flagram mais motoristas abusando da velocidade

ALINE NUNES
ELIANE PROSCHOLDT

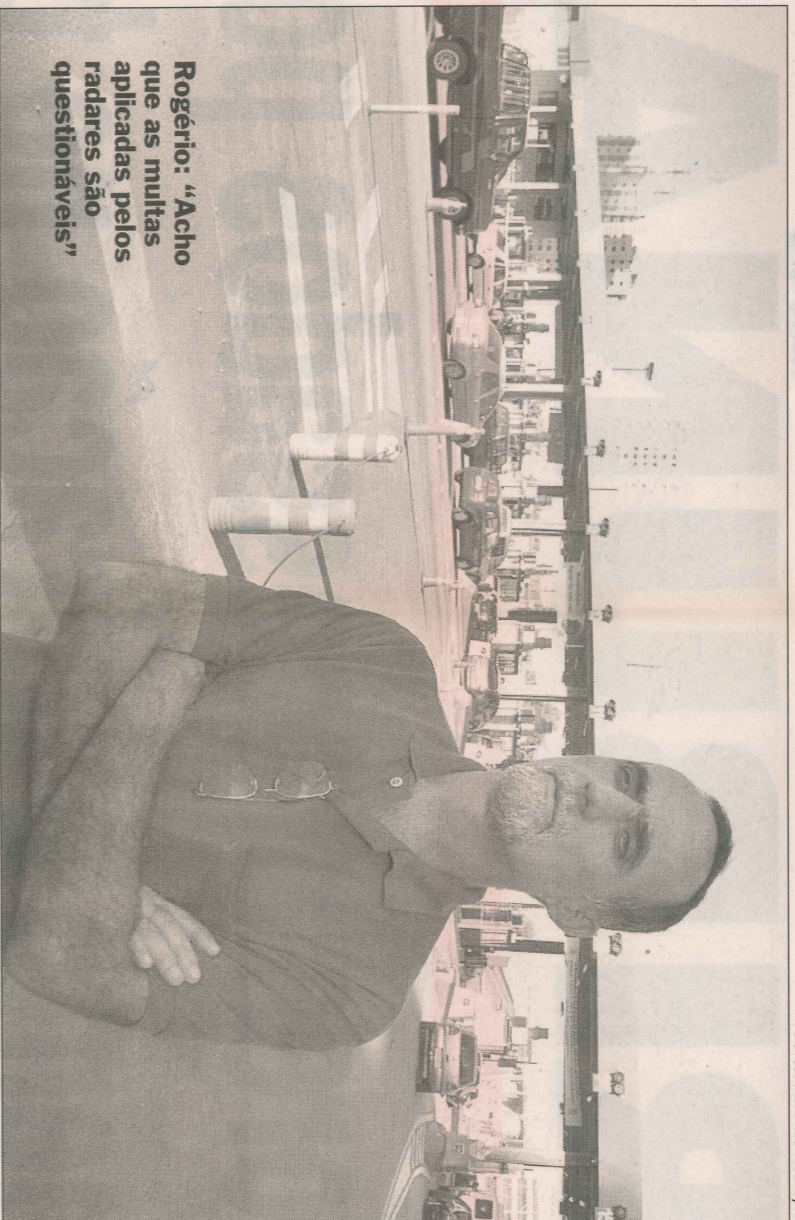
Um dia depois da aprovação da lei que reduz a punição para quem ultrapassa o limite de velocidade de uma via, a reportagem de A Tribuna fez um levantamento para identificar quais os radares campeões de multa. E, pelos dados obtidos, é na Terceira Ponte que os motoristas mais cometem infrações.

No ranking dos 10 locais onde são registradas mais multas pelo equipamento eletrônico na Grande Vitória – no período de janeiro a abril deste ano, segundo a Secretaria de Estado do Desenvolvimento, de Infra-estrutura e dos Transportes (Sedit) – apenas Viana ficou de fora, já que não existe radar no município.

O ranking foi estabelecido ao considerar o percentual entre o número de veículos que passam pelo local e a quantidade de infrações registradas.

Na liderança está um dos radares da Terceira Ponte, no sentido Vila Velha-Vitória. O aparelho, situado do lado esquerdo da pista, foi o que mais multou, registrando um índice de 0,371% de infrações – uma média mensal de 934. O radar do lado direito, no mesmo sentido, tem a quinta colocação no ranking.

O comerciante Rogério César Fava Leite, 50 anos, deu entrada ontem num recurso, questionando a aplicação de uma multa na Terceira Ponte. Embora não fosse o motorista no dia



FOTOS: FERNANDO RIBEIRO/AT

Rogério: "Acho que as multas aplicadas pelos radares são questionáveis"

do registro da infração, Rogério contesta a punição.

"Acho que as multas aplicadas pelos radares são questionáveis. A gente não sabe por que há diferença entre o velocímetro do carro e do radar", observou.

Na Grande Vitória, ainda foi registrado um grande percentual de multas em Jacaraípe, na Serra; Praia Grande, Fundão; em Setiba, Guarapari; em Itacibá, Carriacica; e na Darly Santos, em Vila Velha. Se for considerar todo o Estado, um radar instalado em Santa Maria de Jetibá, na região serrana, também estaria entre os que mais flagram motoristas infratores – 0,127% dos carros.

Quanto aos equipamentos instalados nas rodovias federais – que registram avanço de sinal e parada em cima da faixa de pedestre –, a média mensal de multas varia de 240 a 250. "Esse número é maior em feriados e férias, quando o fluxo de veículos aumenta significativamente", disse o superintendente do Departamento Nacional de Infra-Estrutura e Transportes (Dnit), Elío Bahia.

AS MUDANÇAS NAS PUNIÇÕES

COMO ERA

- Ultrapassar em até 20% o limite máximo de velocidade permitido.
- em rodovias, vias de trânsito rápido e vias arteriais;
- **Infração:** grave (5 pontos na carteira)
- Punição:** multa de R\$ 127,69

COMO FICA

- Ultrapassar a velocidade em até 20% o limite máximo de velocidade em rodovias, vias de transporte rápido e demais vias.
- em rodovias, vias de trânsito rápido, vias arteriais e demais vias;
- **Infração:** média (4 pontos na carteira)
- Punição:** multa de R\$ 85,13

- Ultrapassar em mais de 20% o limite máximo de velocidade permitido:
- em rodovias, vias de trânsito rápido e vias arteriais;
- **Infração:** gravíssima (7 pontos na carteira)
- Punição:** multa de R\$ 574,62 (três vezes R\$ 191,54) e suspensão do direito de dirigir, II - demais vias:
- quando a velocidade for superior à máxima em até 50%;
- **Infração:** grave (5 pontos na carteira)
- Punição:** multa de R\$ 127,69
- quando a velocidade for superior à máxima em mais de 50%;
- **Infração:** gravíssima (7 pontos na carteira)
- Punição:** multa (3 vezes) e suspensão do direito de dirigir e recolhimento da habilitação.

- Ultrapassar em mais de 20% até 50% o limite máximo de velocidade permitido em rodovias, vias de trânsito rápido, vias arteriais e demais vias:
- **Infração:** grave (cinco pontos na carteira)
- Punição:** multa de R\$ 127,69
- Ultrapassar em mais de 50% o limite máximo de velocidade permitido em rodovias, vias de trânsito rápido, vias arteriais e demais vias:
- **Infração:** gravíssima
- Punição:** multa (três vezes), suspensão do direito de dirigir e recolhimento do documento de habilitação.

- **OBS.:** A Lei 11334/06, que altera artigo 218 do Código de Trânsito, entrou em vigor na última quarta-feira.

- Ultrapassar em mais de 20% até 50% o limite máximo de velocidade permitido em rodovias, vias de trânsito rápido, vias arteriais e demais vias:
- **Infração:** grave (cinco pontos na carteira)
- Punição:** multa de R\$ 127,69
- Ultrapassar em mais de 50% o limite máximo de velocidade permitido em rodovias, vias de trânsito rápido, vias arteriais e demais vias:
- **Infração:** gravíssima
- Punição:** multa (três vezes), suspensão do direito de dirigir e recolhimento do documento de habilitação.
- **OBS.:** A Lei 11334/06, que altera artigo 218 do Código de Trânsito, entrou em vigor na última quarta-feira.

Luciano Vieira, disse que todas as infrações cometidas na região da lei anterior serão mantidas. Ultrapassar em até 20% o limite de velocidade permitido era infração grave e passou a ser considerada média, com multa de R\$ 85,13 e perda de quatro pontos na carteira.

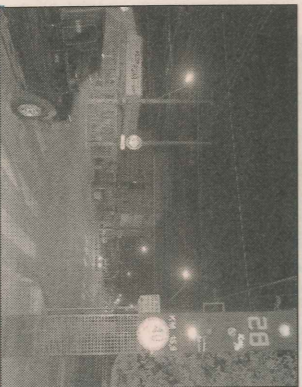
RANKING DOS RADARES



1º Terceira Ponte (ES-060)

- **Localização:** Km 0,2, no sentido Vila Velha-Vitória, lado esquerdo da pista.
- **Índice de infrações:** 0,371%
- **Média mensal de veículos:** 251,4 mil
- **Média mensal de multas:** 934

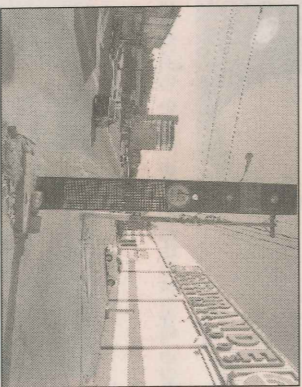
Velocidade máxima: 60km/h



2º Jacaraípe (ES-010)

- **Localização:** Km 15,9, no cruzamento da avenida Abdo Saad com a rua Guaraní, sentido Nova Almeida, na Serra
- **Índice de infrações:** 0,252%
- **Média mensal de veículos:** 148,9 mil
- **Média mensal de multas:** 375,25

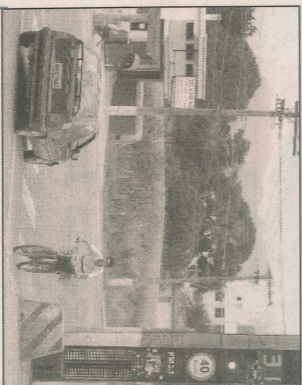
Velocidade máxima: 40km/h



3º Itacibá (ES-080)

- **Localização:** Km 1,0, sentido Itacibá, próximo ao terminal, em Carriacica
- **Índice de infrações:** 0,193%
- **Média mensal de veículos:** 178,4 mil
- **Média mensal de multas:** 330,25

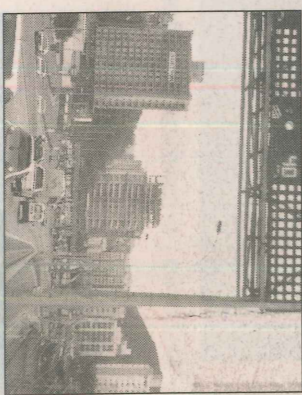
Velocidade máxima: 40km/h



4º Tabajara (ES-080)

- **Localização:** Km 3,1, no sentido Cantábrica-Sede, próximo à Escola Tabajara
- **Índice de infrações:** 0,145%
- **Média mensal de veículos:** 73,8 mil
- **Média mensal de multas:** 150,25

Velocidade máxima: 40km/h



5º Terceira Ponte (ES-060)

- **Localização:** Km 0,2, no sentido Vila Velha-Vitória, lado direito da pista
- **Índice de infrações:** 0,122%
- **Média mensal de veículos:** 445,8 mil
- **Média mensal de multas:** 544,75

Velocidade máxima: 60km/h